



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI - Número 208- Cordeiro, 21 de novembro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de medicamentos de farmácia básica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 05 de dezembro de 2022, às 09:30h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 22 de novembro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 105.666,30.

Cordeiro, 18 de novembro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atendimento as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 090/2022 – Procedimento Administrativo 1043/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor global de R\$ 57.017,00 (cinquenta e sete mil e dezessete reais).

II. **B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, situado na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, 496 – Sena Campos - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.535.680/0001-34, com o valor global de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

III. **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, situado na Estrada RJ 116, S/N – Sítio Nossa Senhora da Penha Anexo 1 – Primeiro Distrito - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.443.086/0001-74, com o valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).

IV. **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELE ME**, situado na Rua Ubelart, 123 – Centro Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.149.368/0001-99, com o valor global de R\$ 9.356,38 (nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 18 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento a Farmácia de Medicamentos Excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 094/2022 – Procedimento Administrativo 321/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, situado na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindad – Zona Rural – Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01, com o valor global de R\$ 36.611,64 (trinta e seis mil e seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

II. **DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA**, situado na Av. Presidente Vargas, 110 - Loja 102 e 103 – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.093.255/0001-34, com o valor global de R\$ 520.634,21 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

III. **DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA**, situado na Rua Dr. Mario Freire Martins, 189 – Centro – Macuco/RJ, CEP: 28.545-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.922.328/0001-84, com o valor global de R\$ 126.799,32

(cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

IV. EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situado na Rua Sergipe, 955 – Bela Vista – Erechim/RS, CEP: 99.704-078, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.312.871/0001-46, com o valor global de R\$ 3.383,76 (três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

V. JP ITA LTDA, situado na Rua D. Emilia Pereira de Pinho, 60 – Centro - Aperibé/RJ, CEP: 28.495-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.441.975/0001-74, com o valor global de R\$ 53.541,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 21 de novembro de 2022.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 112/2021

Pregão Eletrônico nº 084/2021

Processo Licitatório nº 183/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 1.489 – Campos Elíseos – São Paulo/SP, neste ato

representada pelos Srs. ROBERTO DE SOUZA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.522-X SSP/SP e do CPF nº 115.838.468-83 e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 112/2021, datado de 10 de novembro de 2021, ainda vigente.

1.2 – Outrossim, na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, conforme o justificado pela Secretaria Municipal de de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o quantitativo do Contrato n.º 112/2021, datado de 10 de novembro de 2021, ainda vigente.

1.3 – Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 5.324,29, sobre o importe de R\$ 16.100,00, totalizando o valor de R\$ 21.424,29, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

3.1– O prazo de vigência que findaria em 10/11/2022, fica prorrogado até 10/11/2023.



4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 501/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 10 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias

Contratada

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de medicamentos de farmácia básica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 05 de dezembro de 2022, às 09:30h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 100/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites

<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 22 de novembro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 105.666,30.

Cordeiro, 18 de novembro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira
